

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 15 – CONCORRÊNCIA 001/2023

**01- Qual é a quantidade de impressões totais mensalmente? além das faturas? pois isso altera a quantidade de bobinas utilizadas por mês.**

*RESP. Conforme item 1.4 do Termo de Referência do Edital de Retificação, “Estima-se um máximo de 65.000 leituras mensais, com base na média das leituras realizadas pela COMUSA nos últimos 5 anos de 52.600 leituras mensais, e na previsão de início da leitura individualizada em condomínios, conforme Lei Municipal nº 2.979/2016, e no crescimento continuado de ligações novas. Além das faturas acima mencionadas, há um quantitativo médio estimado de 1.350 avisos diversos.*

**02- Vi que teve alterações no edital de retificação em relação aos atestados de aptidão técnica, no entanto uma outra licitante anteriormente havia questionado se poderia usar um atestado de 496.571 leituras em um período de 36 meses, e a Comusa respondeu que sim, outrora eu questionei sobre isso, pois 496.571 em 36 meses não chegaria no quantitativo de 300 mil leituras em 12 meses, e a Comusa nos respondeu que deveria ser no mínimo 12 meses e não máximo... Questiono... essas respostas da Comusa devem ser desconsideradas?**

*RESP. O edital sofreu retificação (EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01 - FIM DA SUSPENSÃO). Sendo assim, as respostas referidas estão desconsideradas.*

**03- (a) Nós poderíamos usar atestados subsequentes que juntos somam 300 mil leituras? ex: 2020,2021,2022? Outra pergunta, poderíamos usar atestados assinados por pessoa jurídica, mas que ainda não foi homologado na instituição de classe? pois no edital não diz que os atestados devem estar acervados no CRA ou CRQ, logo entendemos que podemos usar atestados comprovando a execução dos serviços, desde que assinados.**

*RESP. (a) conforme item 3.2.2 do Termo de Referência do Edital de Retificação, “Para comprovação do quantitativo realizado em um período de 12 (doze) meses, poderão ser computados serviços de diferentes contratos ou mais de um atestado, no mesmo período de vigência”. (b) não há previsão, no Edital, de registro do Atestado de Capacidade Técnica em conselho de classe.*